



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº34/2022

Catarina Andreia da Conceição Nunes Poço, Vereadora do Urbanismo, torna público que pelo presente edital, em conformidade com o teor do meu despacho de 17 de janeiro de 2022, proferido no uso da subdelegação de competências conferida no despacho n.º 99/2021, de 20 de Outubro, emanado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhão, ficam notificados, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual), os proprietários dos lotes do Loteamento denominado Aldeia de Marim II, sito na União de Freguesias de Moncarapacho e Fusetas, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 3/2017, de que dispõem do prazo de 10 dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, para se pronunciarem, por escrito, quanto ao pedido de alterações à licença do loteamento acima citado, nomeadamente à alteração do regulamento do loteamento e do projeto-tipo, a que se refere o processo de obras n.º 15/2021 – referência 01530, que pode ser consultado nas instalações do balcão único (Secção de Obras Particulares) desta Câmara Municipal, dentro do horário de expediente, durante o período indicado, com marcação prévia.

No caso de oposição, podem os interessados apresentar a sua exposição, por escrito, devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregue em mão, por correio para Município de Olhão, Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão, ou por correio eletrónico: [geral@cm-olhao.pt](mailto:geral@cm-olhao.pt).

Para constar se torna público o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Olhão, 23 de Fevereiro de 2022

O Presidente,

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Olhão, 25 de fevereiro de 2022

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO  
ROSÁRIO SENA  
ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital  
por MARIA DO ROSÁRIO  
SENA ILHA RODRIGUES  
Dados: 2022.02.25 11:24:33 Z

Maria do Rosário S. I. Rodrigues